



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 770/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, TERÇA-FEIRA

29 DE JUNHO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 054/2021**

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista a contratação de empresa especializada no fornecimento de Reagentes e Consumíveis para análises laboratoriais, realizadas pelo Laboratório Municipal de Rio Negro/MS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, com fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses.

II – **HOMOLOGAR** a empresa:

DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.396.394/0001-00, vencedora do certame dos itens: 01, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 58, totalizando o valor de **R\$ 18.768,50 (Dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

W.N.DIAGNÓSTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.100.467/0001-88, vencedora do certame dos itens: 14, 15, 19, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 59, 60 e 61, totalizando o valor de **R\$ 38.750,00 (Trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, contrato, em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 29 de Junho de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

